EDITAL Nº 22/2025/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 16 DE ABRIL DE 2025

PROCESSO SEI Nº 23243.004465/2025-49

DOCUMENTO SEI Nº 2619741

A DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, por meio do Departamento de Extensão, e no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o **Edital do Programa de Monitoria para seleção de projetos com alunos do EMI monitores de língua inglesa para atuar no primeiro semestre de 2025** nos Cursos de Formação Continuada em Inglês Básico - Módulo 1 (Matutino), Inglês Básico - Módulo 1 (Noturno) e Inglês Básico - Módulo 2, do *Campus* Porto Velho Calama, a ser realizado conforme disposto nos itens a seguir.

1. DA APRESENTAÇÃO

1.1 Considerando a necessidade de apoio às atividades dos cursos de língua inglesa do Centro de Idiomas e para atender os objetivos do desenvolvimento do ensino, a monitoria será uma forma de oferecer um acompanhamento aos estudantes que estão com problemas ou dificuldades em acompanhar o curso. Os cursos ofertados pelo Centro de Idiomas para os quais este edital se direciona são:

a) **Inglês Básico - Módulo 1 (Matutino)** - aulas às terças e quintas-feiras, das 10:30 às 12h.

Docente e orientador: Paulo Régis Batista Júnior

b) **Inglês Básico - Módulo 1 (Noturno)** - aulas às segundas e quartas-feiras, das 19h às 20:30.

Docente e orientador: Paulo Régis Batista Júnior

c) **Inglês Básico - Módulo 2** - aulas às quintas-feiras das 15h às 18h.

Docente e orientadora: Rubenice Sales Taborda

1.2 Os monitores desenvolverão atividades educativas extracurriculares que tenham por objetivo promover o aprofundamento e/ou melhoramento do processo de ensino e de aprendizagem de língua inglesa e a ampliação das possibilidades de permanência e êxito dos estudantes de cursos FIC de de Extensão tanto do público interno quanto do público externo.

1.3 Serão selecionados um total de 3 (três) monitores: um monitor para a turma do Básico 1 (Matutino), um monitor para a turma do Básico 1 (Noturno) e 1 monitor para a turma de Básico 2. Em caso de não classificação do número de monitores em uma turma, poderá haver redistribuição da vaga para a turma que tiver candidatos classificados em lista de espera desde que o candidato atenda ao nível solicitado.

1.4 A depender da disponibilidade orçamentária para o exercício de 2025, poderá haver a convocação de 1 (um) aluno monitor adicional por turma, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados e as necessidades do projeto.

2. DO OBJETO

2.1 O presente Edital objetiva selecionar 3 (três) monitores que atendam aos critérios estabelecidos neste edital, com o docente de Língua Inglesa da turma em que o monitor atuará como seu orientador.

2.2 Os monitores selecionarão, no ato de inscrição, em que turma desejam atuar. As atividades do monitor serão presenciais, e eles deverão acompanhar também as aulas da turma em que serão monitores, no Centro de Idiomas.

2.3 A carga horária semanal de atividades, incluindo elaboração de planos de aulas, estudos, apoio virtual aos alunos das turmas, e apoio presencial durante as aulas, é de 08 horas.

3. DO AUXÍLIO FINANCEIRO

3.1 O presente Edital prevê um investimento para pagamento de auxílio mensal ao estudante no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R$ 900,00 (novecentos reais) correspondente ao período de 3 (três) meses de vigência do projeto.

3.2 O investimento total deste edital para os três monitores selecionados na ação será de R$ 2.700,00 (dos mil e setecentos reais).

4. DA VIGÊNCIA

4.1 A atividade de monitoria será desenvolvida durante a vigência de 3 (três) meses, com início em 15 de maio de 2025 e término em 15 de agosto de 2025.

4.2 A execução da Monitoria somente se iniciará a partir da autorização da Direção-Geral do Campus Porto Velho Calama.

5. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

5.1 Os estudantes monitores prestarão contas dos auxílios recebidos através de Relatório Final (Anexo V), após o período de execução do Plano de Atividades de Monitoria.

6. DOS PROPONENTES

6.1 Podem ser proponentes estudantes de Ensino Médio Integrado ou Ensino Médio Integrado Integral.

6.2 Somente poderão participar deste Edital estudantes que não tenham pendências em outros projetos no âmbito do IFRO.

6.3 A carga horária semanal para o desenvolvimento do Plano de Atividade da Monitoria deverá obedecer os seguintes parâmetros:

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
a) Orientador	1 (uma) hora por monitor
b) Estudante monitor	08 (oito) horas

7. DOS CRITÉRIOS

7.1 Os estudantes proponentes à monitoria deverão atender os seguintes critérios:

a) Ser aluno matriculado de Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio do Campus Porto Velho Calama do IFRO e estar cursando;

b) Ter nível de proficiência em língua inglesa conforme discriminado abaixo:

- Para a monitoria em uma das turmas do **Inglês Básico 1**, (Matutino) o proponente deverá possuir proficiência em **nível A3**, em que o aprendiz:

É capaz de compreender as questões principais, quando é usada uma linguagem clara e se os assuntos lhe são familiares (temas abordados no trabalho, na escola e nos momentos de lazer etc.). É capaz de lidar com a maioria das situações do dia-a-dia onde se fala a língua inglesa. É capaz de produzir um discurso simples e coerente sobre assuntos que lhe são familiares ou de interesse pessoal. Pode descrever experiências e eventos, sonhos, esperanças e ambições, bem como expor brevemente razões e justificativas para uma opinião ou um planejamento.

- Para a monitoria em uma das turmas do **Inglês Básico 1**, (Matutino) o proponente deverá possuir proficiência em **nível A3**, em que o aprendiz:

É capaz de compreender as questões principais, quando é usada uma linguagem clara e se os assuntos lhe são familiares (temas abordados no trabalho, na escola e nos momentos de lazer etc.). É capaz de lidar com a maioria das situações do dia-a-dia onde se fala a língua inglesa. É capaz de produzir um discurso simples e coerente sobre assuntos que lhe são familiares ou de interesse pessoal. Pode descrever experiências e eventos, sonhos, esperanças e ambições, bem como expor brevemente razões e justificativas para uma opinião ou um planejamento.

- Para a monitoria na turma de **Inglês Básico 2)**, o proponente deverá possuir proficiência em **nível B1**, em que o aprendiz:

É capaz de compreender as questões principais, quando é usada uma linguagem clara e se os assuntos lhe são familiares (temas abordados no trabalho, na escola e nos momentos de lazer etc.). É capaz de lidar com a maioria das situações do dia-a-dia onde se fala a língua inglesa. É capaz de produzir um discurso intermediário e coerente sobre assuntos que lhe são familiares ou de interesse pessoal. Pode descrever experiências e eventos, sonhos, esperanças e ambições, bem como expor brevemente razões e justificativas para uma opinião ou um planejamento.

c) Ter cumprido as obrigações em outros editais institucionais para o qual foi selecionado, no âmbito do ensino, da pesquisa, e da extensão;

d) Estar ciente do Plano de Atividades de Monitoria (Anexo II) e da carga horária que será dedicada à monitoria.

7.2 O estudante bolsista deverá:

a) Assinar termo de compromisso comprometendo-se a desenvolver as atividades apresentadas no Plano de Atividades de Monitoria e atender as orientações do docente orientador;

b) Não acumular bolsa de qualquer natureza, inclusive da própria instituição (não se incluem os auxílios estudantis);

c) Preencher uma ficha de acompanhamento e observação no final de cada aula, que será fornecida por meio de formulário do Google;

d) Apresentar os resultados alcançados e descrição das atividades desenvolvidas por meio de Relatório Final de Prestação de Contas, ao término do período da bolsa, conforme Anexo V;

e) Participar, quando solicitado pelo orientador, de eventos institucionais para apresentar seu relato de experiência em relação ao cumprimento do Plano de atividades de Monitoria.

7.3 O docente orientador deve:

a) Orientar e acompanhar o estudante na realização das atividades do Plano de Atividades de Monitoria, em conformidade com os objetivos deste edital;

b) Informar ao DEPEX sobre o não cumprimento do Plano de Atividades de Monitoria por parte do estudante;

c) Solicitar o cancelamento da bolsa do estudante que não cumprir o Plano de Atividades de Monitoria e/ou apresentar desempenho insatisfatório;

d) Acompanhar a entrega da ficha de acompanhamento e observação do estudante bolsista no final de cada aula;

e) Solicitar do estudante relatório final das atividades previstas e realizadas para sua análise, conferência, pedido de ajustes (quando necessário) e posterior assinatura.

8. DA SUBMISSÃO

8.1. A submissão da candidatura será realizada através Formulário de Inscrição, por meio do link: **https://forms.gle/mkuumifhLQsVECCC7** no prazo estabelecido no Cronograma do Anexo I;

8.2 O candidato deve preencher todas as informações solicitadas no formulário de inscrição;

8.3 O candidato deverá escolher apenas uma das três turmas para a qual deseja concorrer à monitoria, levando em conta os dias e horários das aulas dessa turma, e o nível de proficiência em língua inglesa requerido para ela;

8.4 Enviar os seguintes documentos no ato de inscrição, anexando-os ao formulário:

1. Comprovante de matrícula de curso técnico integrado ao Ensino Médio no Campus Porto Velho Calama;
2. Foto dos documentos pessoais: RG e CPF;
3. Termos de autorização do responsável - Anexo IV (em caso de menor de idade).

Parágrafo Único. É obrigatório preencher todos os campos do formulário corretamente.

9. DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO PARCIAL E CLASSIFICAÇÃO FINAL

9.1 **Etapa 1** - Enviar o formulário de inscrição dentro do prazo estipulado no cronograma deste edital. Serão pré-selecionados, por ordem de inscrição para as turmas do Básico 1 (Matutino), Básico 1 (Noturno) e Básico 2, desde que tenham cumprido com os critérios de submissão descritos nos itens 6, 7.1 e 8 deste edital;

9 . 2 **Etapa 2** - Os candidatos farão um teste pelo Google Forms no link: **https://forms.gle/Cp4iDFivBe7WHkFV7** em língua inglesa para averiguação do nível de proficiência de acordo com o requerido para a turma para a qual se inscreveu, de acordo com o cronograma deste edital;

a) Serão selecionados para a monitoria, de acordo com o número de vagas por turma, os candidatos com maior nota no teste em língua inglesa;

b) Os candidatos aprovados no teste que não estiverem dentro do número de vagas da turma ficarão em lista de espera, na ordem de maior nota para menor.

c) Os candidatos não aprovados no teste de língua inglesa serão desclassificados.

d) Em caso de empate nas notas do teste, serão considerados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

e) Maior pontuação obtida na seção de Speaking e Listening em inglês;

f) Ordem de inscrição na Etapa 1, sendo considerada a ordem crescente para o desempate.

9 . 3 **Etapa 3** - O candidato selecionado deve enviar para o e-mail do centro de idiomas (<ccidiomas.portovelhocalama@ifro.edu.br>) os seguintes documentos, dentro do prazo estipulado no cronograma:

I – Cópia de comprovante de conta bancária em seu nome. A conta corrente deve ser no nome do candidato e o comprovante deve conter o nome do titular, os números da agência e da conta corrente (não enviar número de código de segurança nem número do cartão);

II – Termo de Compromisso do Estudante Bolsista (Anexo III).

9.4 O não envio da documentação completa prevista na Etapa 3 dentro do prazo estipulado no Cronograma - Anexo I, implica em desclassificação automática do estudante, sendo convocado o próximo da lista de selecionados para ocupar a vaga.

9.5 Durante o prazo para recursos, não serão considerados novos documentos ou elementos juntados posteriormente aos prazos previstos nas etapas deste Edital.

10. DO RELATÓRIO FINAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

10.1 Ao final do desenvolvimento do Plano de Atividades de Monitoria, o estudante bolsista deverá encaminhar para o docente orientador o Relatório Final de Prestação de Contas (Anexo V), que será considerado como prestação de contas do Edital.

10.2 O relatório será avaliado pelo docente orientador. Em caso de necessidade de ajustes, o estudante deverá fazer as alterações e reenviar o relatório ao docente orientador. Após aprovação do docente orientador, o relatório será encaminhado para a coordenação do centro de idiomas que o submeterá ao Departamento de Extensão.

10.3 A não prestação de contas em conformidade com este Edital implicará em sanções previstas na legislação vigente.

11. DA CERTIFICAÇÃO

11.1 Após a análise e aprovação do Relatório Final de Prestação de Contas, os certificados do estudante bolsista e do orientador serão emitidos.

11.2 Caberá ao Departamento de Extensão – DEPEX emitir os certificados do estudante bolsista e do docente orientador.

12. DOS ANEXOS

12.1 Integram este Edital, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

Anexo I – Cronograma;

Anexo II – Plano de Atividades;

Anexo III – Termo de Compromisso do Estudante Bolsista;

Anexo IV – Termo de Autorização do Responsável

Anexo V - Relatório Final de Prestação de Contas do Estudante Bolsista (assinatura do estudante e do docente orientador).

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Os casos omissos serão dirimidos pelo Departamento de Extensão do Campus Porto Velho Calama - IFRO;

13.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Monnike Yasmin Rodrigues do Vale**, **Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 17/04/2025, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2619741** e o código CRC **24E7829B**.

ANEXOS AO EDITAL Nº 22/2025/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 16 DE ABRIL DE 2025

ANEXO I

CRONOGRAMA

ETAPA	RESPONSÁVEL	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital	DIREÇÃO GERAL	17/04/2025 **https://selecao.ifro.edu.br/extensao-calama**
Período de impugnação do Edital	Estudante	17 a 22/04/2025 pelo e-mail do Centro de Idiomas: **ccidiomas.portovelhocalama@ifro.edu.br**
Inscrições	Estudante	Das 08h do dia 23/04/25 até às 23:59 do dia 25/04/2025 pelo link: **https://forms.gle/mkuumifhLQsVECCC7**
Resultado preliminar das inscrições	Estudante	28/04/2025 **https://selecao.ifro.edu.br/extensao-calama**
Recurso contra resultado preliminar das inscrições	Estudante	29/04/2025 **https://selecao.ifro.edu.br/extensao-calama**
Resultado dos recursos	Comissão de Seleção	30/04/2025 **https://selecao.ifro.edu.br/extensao-calama**
Homologação das inscrições	Comissão de Seleção	05/05/2025 **https://selecao.ifro.edu.br/extensao-calama**
Teste de língua inglesa pelo Google Forms - ETAPA 2	Comissão de Seleção	06/05/2025 - das 08h às 23:59 pelo link: **https://forms.gle/Cp4iDFivBe7WHkFV7**
Resultado preliminar do teste de língua inglesa	Comissão de Seleção	08/05/2025 **https://selecao.ifro.edu.br/extensao-calama**
Recurso contra o resultado do teste de língua inglesa	Estudante	09/05/2025 **https://selecao.ifro.edu.br/extensao-calama**
Homologação do resultado final	Comissão de Seleção	12/05/2025 **https://selecao.ifro.edu.br/extensao-calama**
Apresentação dos Documentos – ETAPA 3	Estudante	13 e 14/05/2025 pelo e-mail do Centro de Idiomas: **ccidiomas.portovelhocalama@ifro.edu.br**
Execução do Plano de Atividades	Estudante	15/05 a 15/08/2025
Entrega do Relatório Final de Prestação de Contas	Estudante	até 30/08/2025
Análise e envio do Relatório Final de Prestações de Contas do estudante	Docente Orientador	até 05/09/2025

ANEXO II

PLANO DE ATIVIDADES DE MONITORIA

A - DADOS PESSOAIS DO ESTUDANTE

1. Nome do Estudante:

2. RG completo e CPF:

3. Curso técnico integrado ao ensino médio:

4. Número de matrícula:

5. Telefone de contato (com whatsapp):

6. E-mail:

7. Endereço completo:

B - TURMA SELECIONADA (Marque apenas uma opção, levando em consideração sua disponibilidade e proficiência em língua inglesa)

( ) **Inglês Básico - Módulo 1 (Matutino)** - aulas às terças e quintas-feiras, das 10:30 às 12h.

- Docente e orientador: Paulo Régis Batista Júnior

- Possuir proficiência em nível A3

( ) **Inglês Básico - Módulo 1 (Noturno)** - aulas às segundas e quartas-feiras, das 19h às 20:30.

- Docente e orientador: Paulo Régis Batista Júnior

- Possuir proficiência em nível A3

( ) **Inglês Básico - Módulo 2** - aulas às quintas-feiras das 15h às 18h.

- Docente e orientadora: Rubenice Sales Taborda

- Possuir proficiência em nível B2

C - ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO ESTUDANTE BOLSISTA

Período de execução: 15/05/2025 a 17/08/2025

Item	Atividade	Período (data)	Carga horária
01	Apoiar os professores do curso na elaboração de material como flashcards, jogos, formatação de textos para as aulas.	15/05/2025 a 15/06/2025	4 horas semanais
02	Organizar o espaço da sala de aula de acordo com a metodologia e atividades desenvolvidas. Auxiliar no preenchimento dos diários de aula. Auxiliar nas orientações aos estudantes relacionadas às atividades desenvolvidas durante as aulas.	15/06/2025 a 15/07/2025	4 horas semanais
03	Dar assistência aos estudantes em suas tarefas para casa, dúvidas sobre o conteúdo e atividades desenvolvidas, em horários extra classe.	15/07/2024 a 15/08/2024	4 horas semanais
05	Elaborar relatório final de prestação de contas.	16/08/2025 a 30/08/2025	_____

_____– RO,_____de_____ de 2025.

_____

Assinatura do estudante

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO DO ESTUDANTE BOLSISTA

Eu, _____, CPF nº _____, RG nº _____ – Órgão Expedidor _____, estudante do IFRO/Campus [xxxx], comprometo-me a executar as atividades previstas no Plano de Atividades de Monitoria aprovado no Edital nº xxxxxxx, e a seguir as orientações do meu orientador.

Comprometo-me ainda a:

1. Cumprir a carga horária semanal de 08 horas dedicadas ao desenvolvimento das atividades, conforme o Plano de Atividades de Monitoria (Anexo II);

2. Relatar detalhadamente as atividades desenvolvidas em cada aula na ficha de acompanhamento e observação;

3. Não acumular bolsa de qualquer natureza, inclusive da própria instituição (não se incluem os auxílios estudantis);

4. Apresentar os resultados alcançados por meio do Relatório Final de Prestação de Contas (Anexo V), ao término do período de execução da monitora, conforme Anexo I - Cronograma;

5. Participar, quando solicitado pelo orientador, de eventos institucionais para apresentar relato de experiência em relação ao cumprimento do Plano de Atividades de Monitoria.

_____– RO,_____de_____ de 2025.

_____

Assinatura do estudante

ANEXO IV

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Eu,_____, CPF nº _____, RG nº _____ – Órgão Expedidor _____, responsável pelo(a) estudante _____ do IFRO /Campus Porto Velho Calama, AUTORIZO o(a) estudante acima mencionado(a), caso seja selecionado(a), a executar as atividades previstas no Plano de Atividades de Monitoria, e seguir as orientações do docente orientador do Curso FIC de Língua Inglesa no qual exercerá as atividades de monitoria.

_____-RO, _____de _____ de 2025.

_____

Assinatura do responsável

ANEXO V

RELATÓRIO FINAL DO ESTUDANTE BOLSISTA

Nome do Estudante Bolsista:	
Curso:	
Nome do Docente Orientador:	
Período de Execução:	
Objetivo geral das atividades de monitoria:	
Como sua monitoria beneficiou o curso FIC?	
Impacto da monitoria em sua vida pessoal e acadêmica:	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	

De 15 de Maio de 2025 a 15 de Junho de 2025	**Data**	**Carga Horária**	**Atividades**	**Observações**
Carga Horária total no mês (horas)				**_____ horas**
De 15 de Junho de 2025 a 15 de Julho de 2025	**Data**	**Carga Horária**	**Atividades**	**Observações**
Carga Horária total no mês (horas)				**_____ horas**
De 15 de Julho de 2025 a 15 de Agosto de 2025	**Data**	**Carga Horária**	**Atividades**	**Observações**
Carga Horária total no mês (horas)				**_____ horas**

Observações ou detalhes que deseja acrescentar:

Obs.: as atividades deverão ser registradas e descritas conforme o dia e a carga horária que aconteceram, com descrição detalhada das atividades realizadas, evitando-se repetição de textos.

Data/Local:

Assinatura Estudante:

Parecer do Docente Orientador:

( ) Aprovado

( ) Necessita ajustes

_____

Assinatura

Data: